



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-043/12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

**Aprova o Programa Institucional de Incentivo à
Produção Científica e Tecnológica do CEFET-MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda, de acordo com que foi aprovado na 6ª Reunião do ano de 2012 do CPPG, realizada em 26 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica e Tecnológica do CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação